

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ 184

A OBRIGAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE COMPREENDE O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS, ASSIM INDICADOS POR MÉDICO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.us.br